

EXTRATO DO CONTRATO N.º 022/2020/CASACIVIL

PROCESSO: 241014/2020

CONTRATANTE - CASA CIVIL

CONTRATADA - FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA-ME.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à fornecimento de água mineral, para atender a demanda da Casa Civil.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, Fonte: 100.

EMPENHO: 04101.0001.20.000278-3, 04101.0009.20.000168-5, 04101.0011.20.000318-3

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 27.08.2020

ASSINAM: WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA - Ordenador de Despesa - Casa Civil do Estado de Mato Grosso e MARCIO KNOPF- Representante da empresa Finíssima Distribuidora de Água LTDA-ME

PORTARIA N.º 084/2020/CASACIVIL

Designa servidor para atuar como fiscal do contrato n.º 022/2020/CASACIVIL.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 566 de 20/05/2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais n.º 840 de 10.02.2017 e n.º 177 de 17.07.2019;

Art. 1º Designa os Gerson Mariano da Silva, e Jessyca Taques Ito, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal e suplente de fiscal, respectivamente, do contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2020.

WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

CASA CIVIL

(original assinado)